



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

AVISO

Publicitação do Início de Procedimento

Elaboração do Regulamento de atribuição de 1000 compostores domésticos no âmbito do Projeto FUSILLI

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que por deliberação do Órgão Executivo do Município, datada de 30 de abril de 2024, foi desencadeado o procedimento administrativo para o início do procedimento de elaboração do Regulamento de atribuição de 1000 compostores domésticos no âmbito do Projeto FUSILLI.

Mais se torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deverá ser feita por meio de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessados, bem como as sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser apresentadas por escrito e identificar devidamente os requerentes, através do nome, numero de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, e ainda o procedimento, devendo ser entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal (Balção Único) ou remetidos por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt, no prazo mencionado.

Paços do Município de Castelo Branco, 2 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues